



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Av. Souza Naves N480 – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO

Alex Fonseca, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento Competente, que analise a necessidade de realizar com urgência a contratação e disponibilização de profissionais de apoio escolar para atendimento a alunos autistas e demais crianças com necessidades específicas, garantindo assim o cumprimento das políticas de inclusão.

A presente indicação surge em razão de diversas reclamações de pais que relatam dificuldade em obter professor de apoio para crianças autistas nas escolas municipais.

A inclusão escolar é uma obrigação legal assegurada pela Lei Brasileira de inclusão (Lei 13.146/2015) garante suporte educacional e inclusão.

Lei Berenice Piana (Lei 12.764/2012) e Decreto 10.502/2020 garante professor/mediador de apoio para autistas.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Alex Fonseca
Vereador- PL**